



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1240

Araporã – MG 21 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano 2022, às oito horas e trinta minutos com dez minutos de tolerância, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, neste ato sob a presidência da Sra. Vânia Lúcia Américo, e respectivos membros a saber, Cássia Faria Borges e Damiana Igino da Silva, designados pelo Decreto nº. 4655/2022, de 14/09/2022, para realizar abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação e proposta de preços da licitação Tomada de Preços nº. 016/2022, cujo objeto trata da aquisição material didático de Sistema Apostilado de Ensino para alunos e professores da Educação Infantil (2 a 5 anos), Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais (1º ao 9º ano) acompanhado de orientação pedagógica continuada aos professores e gestores para sua melhor utilização, avaliação de aprendizagem dos alunos e acesso a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2023. Apregoados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento das seguintes licitante(s): GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 43.719.855/0001-80, sediada na Alameda Itajuba, n. 2.586, Joazeiranga II, na cidade de Valinhos/SP, neste ato representada por seu procurador Sr. Eduardo Tadeu Baffi, portador da carteira de identidade de n.º8023278/SSP/SP, e CPF n.º038.859.638-41, devidamente recebidos os documentos de credenciamento, nos termos dos itens 4.6 e 4.7 do Edital. Iniciado o certame, recebidos os envelopes: ENVELOPE A – “HABILITAÇÃO” - ENVELOPE B – “PROPOSTA TÉCNICA” e ENVELOPE C – “PROPOSTA DE PREÇOS”, foram os mesmos devidamente rubricados em seus lacres pelos membros da CPL e representante da licitante presente, e, ato contínuo, os membros da CPL iniciaram a abertura dos envelopes conforme os termos expressos no Item 8 do Edital, procedendo, primeiramente a abertura do envelope “A” contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante participante. Rubricados todos os documentos apresentados pelo representante da licitante presente e membros da CPL, passou-se a análise dos documentos em acordo com o exigido no Item 5 do Edital. Bem analisados os documentos os membros da CPL, por unanimidade, declararam a empresa participante HABILITADA por atender todas as exigências documentais contidas no edital. Aberto o resultado da fase de habilitação a todos os presentes para, querendo, se manifestar, o representante da empresa licitante manifestou RENUNCIA EXPRESSA quanto aos prazos recursais da fase de habilitação, assinando “Declaração de Renúncia” nos moldes contidos no ANEXO IV do Edital. Ato contínuo, os membros da CPL, considerando os termos do subitem 8.5 do Edital onde: “Anunciado o resultado final da fase de “HABILITAÇÃO”, a comissão procederá a abertura do Envelope B – “PROPOSTA TÉCNICA”, em sessão pública previamente designada que poderá

[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

constituir-se na mesma Prevista no Preâmbulo, se todas as licitantes habilitadas ou não, desistirem EXPRESSAMENTE da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, conforme modelo Anexo IV, e mediante o registro da circunstância em ata”, procederam a abertura do ENVELOPE “B” contendo PROPOSTA TÉCNICA. Rubricada a Proposta Técnica pelo representante da licitante presente e membros da CPL foi suspensa a sessão até as 15h, para encaminhamento e protocolo da mesma junto a equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação para análise dos documentos apresentados, nos termos dos subitens 8.5.1 e 8.5.2 do Edital. Para registro e comunicação das ocorrências da presente licitação o representante da licitante presente registrou o seguinte correio eletrônico: eduardo.baffi@etapublico.com.br. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo representante da empresa participante e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

[Handwritten signatures]
Vânia Lúcia Américo
Presidente da CPL
Damiana Igino da Silva
Membro
Cássia Faria Borges
Membro

GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA
CNPJ n. 43.719.855/0001-80
Sr. Eduardo Tadeu Baffi - Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DE AVALIAÇÃO PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022 COMISSÃO TÉCNICA – PORTARIA 011/2022

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano 2022, às treze horas, os 03 servidores da Secretaria Municipal de Educação, componentes da equipe técnica pedagógica responsável, nomeadas pela Portaria n. 011/2022, 1/11/2022, a saber, Kátiuscia Maria Gomes, Maxuelle Marques Fonseca e Jader Carvalho, reuniram-se na sala de seção de licitações da Prefeitura Municipal para análise da proposta técnica da licitação Tomada de Preços nº. 016/2022, cujo objeto trata da aquisição material didático de Sistema Apostilado de Ensino para alunos e professores da Educação Infantil (2 a 5 anos), Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais (1º ao 9º ano) acompanhado de orientação pedagógica continuada aos professores e gestores para sua melhor utilização, avaliação de aprendizagem dos alunos e acesso a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2023. Protocolada a proposta técnica da única licitante participante GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, tudo nos termos dos preceitos normativos da legislação pertinente, bem como dos termos do edital da licitação Tomada de Preços n. 016/2022. Iniciado os trabalhos a equipe técnica passou a análise da proposta técnica apresentada pela empresa GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, participante do certame, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos e previstos expressamente no Item 06 – Envelope B – Proposta Técnica, nos subitens 8.8 e 8.9 e Anexo VIII – Sistema de Pontuação do edital de licitação. Os integrantes iniciaram os trabalhos analisando os documentos técnicos apresentados no invólucro contendo documentação técnica da empresa GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA. Bem analisados os documentos e material técnico e didático apresentado, nos termos dos quesitos estipulados no Anexo VIII – Sistema de Pontuação, a comissão técnica lançou as notas do item e avaliação final no “Mapa de Apuração” em anexo, que integra a presente ata independente de transcrição. A valoração da proposta técnica foi realizada conjuntamente pelos integrantes da comissão e obtida pela simples somatória dos pontos diretamente atribuídos na avaliação de cada questão do questionário, sendo que a empresa GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA obteve um total final de pontuação 2.570 (dois mil quinhentos e setenta pontos), nos termos do item 1.1 e 1.2 do Anexo VIII do edital. Nada mais havendo a relatar, esta comissão técnica encerra os trabalhos com a lavratura da presente ATA às 14h46m, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Equipe Técnica nomeadas pela Portaria n. 011/2022. Encaminhe-se a CPL para prosseguimento do feito. Registre-se e Publique-se.

[Handwritten signatures]
Kátiuscia Maria Gomes
Kátiuscia Maria Gomes
Maxuelle Marques Fonseca
Maxuelle Marques Fonseca
Jader Carvalho
Jader Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DE JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano 2022, às quinze horas, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Vânia Lúcia Américo, e respectivos membros a saber, Cássia Faria Borges e Damiana Igino da Silva, designados pelo Decreto nº. 4655/2022, de 14/09/2022, para realizar abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS da licitação Tomada de Preços nº. 016/2022, cujo objeto trata da aquisição material didático de Sistema Apostilado de Ensino para alunos e professores da Educação Infantil (2 a 5 anos), Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais (1º ao 9º ano) acompanhado de orientação pedagógica continuada aos professores e gestores para sua melhor utilização, avaliação de aprendizagem dos alunos e acesso a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2023. A primeira sessão pública foi realizada as oito horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro, tendo comparecido a(s) seguinte(s) licitante(s): GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 43.719.855/0001-80, sediada na Alameda Itajuba, n. 2.586, Joazeiranga II, na cidade de Valinhos/SP, naquele ato representada por seu procurador Sr. Eduardo Tadeu Baffi, portador da carteira de identidade de n.º8023278/SSP/SP, e CPF n.º038.859.638-41. Na primeira sessão, após realizado os procedimentos de credenciamento, foram recebidos os envelopes ENVELOPE A – “HABILITAÇÃO” - ENVELOPE B – “PROPOSTA TÉCNICA” e ENVELOPE C – “PROPOSTA DE PREÇOS”, sendo iniciada a abertura dos envelopes conforme os termos expressos no Item 8 do Edital, procedendo-se primeiramente a abertura do envelope “A” contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante participante que, após análise de seu conteúdo, foi a licitante declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais contidas no edital. Aberto o resultado da fase de habilitação a todos os presentes para, querendo, se manifestar, o representante da empresa licitante manifestou RENUNCIA EXPRESSA quanto aos prazos recursais da fase de habilitação, assinando “Declaração de Renúncia” nos moldes contidos no ANEXO IV do Edital. Na oportunidade, os membros da CPL, considerando os termos do subitem 8.5 do Edital procederam a abertura do ENVELOPE “B” contendo PROPOSTA TÉCNICA. Rubricada a Proposta Técnica pelo representante da licitante presente e membros da CPL, foi suspensa a sessão para encaminhamento da mesma à Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação para análise dos documentos apresentados, nos termos dos subitens 8.5.1 e 8.5.2 do Edital. A equipe Técnica Pedagógica reuniu-se para julgamento da proposta técnica apresentada no dia vinte e um de dezembro de 2022, às 13h, proferindo decisão de julgamento técnico e encaminhando os autos do processo e todos os documentos correlatos à esta Comissão Permanente de Licitações, devidamente acompanhados do MAPA DE APURAÇÃO -

[Handwritten initials]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1240

Araporã – MG 21 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 55, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - SISTEMA DE PONTUAÇÃO, bem como da "ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - COMISSÃO TÉCNICA - Portaria n. 011/2022". Recebido os autos e resultado da avaliação técnica, estando a empresa regularmente CLASSIFICADA nos termos do Item 8 do Edital, publicado o resultado da mesma nos termos do subitem 9.3.1 do edital, onde: "Promulgado o resultado final da fase de "PROPOSTA TÉCNICA", e caso não haja impugnações ou recursos, de modo expresso, conforme Anexo IV, e mediante o registro da circunstância em ata, em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação Procederá a abertura do Envelope "C - PROPOSTA PREÇO". Não havendo recurso expresso após a publicação do resultado da fase técnica, procedeu-se a convocação da presente sessão para dar prosseguimento ao certame nos termos do "ITEM 9 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO" do Edital. Aberto os trabalhos da presente sessão, foi identificada a presença da empresa **GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 43.719.855/0001-80, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Eduardo Tadeu Baffi, portador da carteira de identidade de n.º8023278/SSP/SP, e CPF n.º038.859.638-41. De informado na ata de julgamento das propostas técnicas, havendo a presença de somente 1 (uma) licitante, os membros da CPL passaram no cálculo do índice técnico (IT), nos termos do subitem 9.2.4 do edital onde: "Será calculado o índice técnico (IT) de cada empresa licitante dividindo-se a pontuação técnica do licitante (PT) pela maior pontuação técnica obtida entre os licitantes (MPT), através da seguinte fórmula: $IT = \frac{PT}{MPT}$, sendo considerada somente até a segunda casa decimal após a vírgula sem arredondamento". Considerando que a pontuação técnica do licitante (PT) foi de 2.570 (dois mil quinhentos e setenta) pontos, que a maior pontuação é a mesma correspondente de 2.570 (dois mil quinhentos e setenta) pontos, temos que, se $IT = \frac{2.570}{2.570} = 1,00$, o Índice Técnico do licitante é igual a 1,00. Registrado o IT da licitante, passou-se a abertura do envelope contendo PROPOSTA DE PREÇO apresentado quando da realização da primeira sessão pública do certame, sendo seu conteúdo devidamente rubricado por todos os presentes. Após análise da proposta de preços apresentada pela empresa licitante, estando em acordo com as exigências do edital, a CPL registrou o preço ofertado no valor de R\$ 772.200,00 (setecentos e setenta e dois mil e duzentos reais). Ato contínuo, passou-se a apuração do Índice de Preço (IP), nos termos dos subitens 9.3.2, 9.3.3 e 9.3.4 do edital. Considerando o disposto no subitem 9.3.3 onde: "Será calculado o índice de preço (IP) de cada empresa licitante dividindo-se o menor valor proposto entre os licitantes (MVP) pelo valor proposto por cada licitante (VP) através da seguinte fórmula: $IP = \frac{MVP}{VP}$, sendo considerada somente até a segunda casa decimal após a vírgula sem arredondamento". Assim sendo, aplicando o disposto no edital temos que: $IP = \frac{772.200,00}{772.200,00} = 1$. Aplicando-se o disposto no subitem 9.3.4 em que: "Será considerada vencedora a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 55, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

"empresa licitante que obter o maior índice final (IF), calculado através da seguinte fórmula: $IF = (IT \times 7) + (IP \times 3)$, sendo considerada somente até a segunda casa decimal após a vírgula sem arredondamento", temos que $IF = (1 \times 7) + (1 \times 3) = 10$, portanto Maior Índice Final IF=10. Diante resultado do IF, estando toda a documentação da licitante em conformidade com o exigido no Edital, os membros da CPL, por unanimidade, declararam a empresa **GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA VENCEDORA** do certame por atender todas as exigências documentais editalícias, por ter sido classificada tecnicamente, por apresentar preço no valor de R\$ 772.200,00 (setecentos e setenta e dois mil e duzentos reais), dentro da estimativa prévia realizada, bem como por apresentar Índice Final=10 compatível com os termos do edital. Aberto o resultado a todos os presentes para, querendo, se manifestar, todos declaram da palavra, e o representante da licitante participante renunciou EXPRESSAMENTE aos prazos recursais previstos no Estatuto das Licitações, assinando o respectivo Termo de Renúncia lançado aos autos. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo representante da empresa participante e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Vânia Lúcia Américo
Presidente da CPL

Damiana Igno da Silva
Membro

Cássia Faria Borges
Membro

GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA
CNPJ n. 43.719.855/0001-80
Sr. Eduardo Tadeu Baffi - Procurador

21/12/2022 15:48

LICITNET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 149



At 16:41:14 horas de dia 21 de Dezembro de 2022 reuniram-se no site www.licitnet.com.br (site Programação) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, através de uma sessão pública de abertura de envelopes para o procedimento eletrônico de licitação, visando a contratação de serviços de MANUTENÇÃO DE ÁGUA para abastecimento de qualidade de água para consumo humano, para o ANO DE 2023, em atendimento a Resolução SEMOP n. 799 de 21 de outubro de 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

O(s) Pregoeiro(s) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, e no Edital nº 045/2022 de 21 de junho de 2022 e demais disposições contidas no edital, conforme regulamento eletrônico do Edital.

Presenciado na sessão de Pregão (site) e Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, obrigando as propostas recebidas. Atendeu em seguida a fase de licitação para classificação dos licitantes relativamente aos preços ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)
Participante(s) deste pregão (os fornecedores abaixo relacionados):

Fornecedor	CNPJ	Equipamento
PHILLOMEDIUS LABORATORIO DE ANALISES FISIQUIMICAS E PROJETOS LTDA	12.263.219/0001-02	Internet
F.A.Z. ANALISES LTDA	04.898.260/0001-06	Internet
AGUILLET TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA	01.627.265/0001-08	Internet

Propostas
A participação na presente licitação (site) licitante (empresa) interessado em se inscrever no certame de licitação pública de acordo com o Edital e suas alterações, bem como a apresentação de proposta de preço, deve ser feita em nome de pessoa física ou jurídica brasileira, tendo como "TELEGRÁFO QUE TENHA PLENO CONHECIMENTO E ATENÇÃO A TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRESENTES NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
0586	PHILLOMEDIUS LABORATORIO DE ANALISES FISIQUIMICAS E PROJETOS LTDA	12263219000102	SERBICO	SERBICO	R\$ 243,00	REJEITADA	-
2096	F.A.Z. ANALISES LTDA	04898260000106	SERBICO	SERBICO	R\$ 33,80	REJEITADA	-
2026	AGUILLET TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA	01627265000108	SERBICO	SERBICO	R\$ 163,00	REJEITADA	-

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:16:16 horas de dia 21 de Dezembro de 2022 e foi lavada a ata deste Pregão (Programação).

ALISSA RAIZ DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeiro(a) Oficial

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Autenticação: 1E9C795EAF74E3057E0BC1D4F038C8D

21/12/2022 15:50

LICITNET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico Complementar nº 1



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
Ata de Realização do Pregão Eletrônico Complementar nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 149



At 16:10:16 horas de dia 21 de Dezembro de 2022 reuniram-se no site www.licitnet.com.br (site Programação) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, através de uma sessão pública de abertura de envelopes para o procedimento eletrônico de licitação, visando a contratação de serviços de MANUTENÇÃO DE ÁGUA para abastecimento de qualidade de água para consumo humano, para o ANO DE 2023, em atendimento a Resolução SEMOP n. 799 de 21 de outubro de 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

O(s) Pregoeiro(s) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, e no Edital nº 045/2022 de 21 de junho de 2022 e demais disposições contidas no edital, conforme regulamento eletrônico do Edital.

Presenciado na sessão de Pregão (site) e Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/hora	Mensagem
Sistema	21/12/2022 15:10:16	Fornecedor: PHILLOMEDIUS LABORATORIO DE ANALISES FISIQUIMICAS E PROJETOS LTDA, seu lance no valor de R\$ 243,00, sua proposta foi REJEITADA pelo motivo abaixo: Proposta acima do valor máximo do item.
Sistema	21/12/2022 15:10:16	Despacho: Para publicação para conhecimento dos interessados, que foi declarado PRÉ-QUALIFICADO o usuário LOTE 1, para aquisição de licitação classificatória em licitação.
Sistema	21/12/2022 15:10:16	O LOTE 1 foi classificado para seguinte motivo: Proposta acima do valor máximo do item.
Sistema	21/12/2022 15:10:16	Sítio: Fornecedor(s) está(ão) em prazo de 30 minutos para interposição de recurso, se houver interesse em recorrer ao momento para se manifestar, sob pena de não interposição.
Sistema	21/12/2022 15:10:16	Despacho: Para publicação de manifestação de interposição de recurso, conforme a disponibilização do prazo de interposição administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício.

Mensagens Geral

Usuário	Data/hora	Mensagem
Sistema	21/12/2022 15:11:32	COMUNICAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 Sítio: Fornecedor(s), Prestador: Fornecedor(es) para manifestação de interposição de recurso. Estimamos todos desistir de RECURSOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:40:41 horas de dia 21 de Dezembro de 2022 e foi lavada a ata deste Pregão (Programação).

ALISSA RAIZ DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeiro(a) Oficial

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Autenticação: 1E9C795EAF74E3057E0BC1D4F038C8D

https://o7n79f8m6d48.../licitnet/registros/pregao/54548/comunicacao_mensagens_comunicacao_20780925425.html



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1240

Araporã – MG 21 de Dezembro de 2022.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br